



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**  
GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS

**1. OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO SELF SERVICE, MARMITEX E COFFEE BREAK, QUE SERÃO SERVIDOS EM EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:**

**2.1. Forma Sugerida:** Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação Presencial.

**2.2. Base Legal de Regulamentação:** O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 136 de 10 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Curionópolis, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A Secretaria Municipal de Educação tem a responsabilidade de organizar e realizar diversos eventos ao longo do ano, tais como reuniões, conferências, treinamentos e workshops, que são essenciais para a formação contínua e a melhoria das práticas educacionais dos profissionais da educação. Para garantir o sucesso desses eventos e proporcionar uma experiência confortável e agradável para todos os participantes, é fundamental contar com serviços de alimentação de alta qualidade.

Dessa forma, justifica-se a contratação de empresas especializadas no fornecimento de refeições prontas, tipo self-service, marmitex e coffee break, justifica-se

**4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

A descrição e quantitativos dos itens estão encartados nas Solicitações de Despesas nº 20240415002 em anexo.

**5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**



exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 136 de 10 de janeiro de 2024.

**6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

**7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:**

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Avenida Minas Gerais s/nº, Barrio Centro, complemento em frente à Prefeitura Municipal de Curionópolis-Pa.

**9. INDICAÇÃO DA AGENTE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 002 de 29 de janeiro de 2024, a seguir identificados:

**NOME:** MAYSA SOUSA SILVA

**MATRÍCULA:** 30044

**10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:**

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para Equipe de Planejamento dar prosseguimento ao feito.

Curionópolis – PA, 15 de abril de 2024

  
**GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 002/2021